



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região  
Corregedoria Regional

**ATO TRT SCR Nº 089/2019**

**João Pessoa, 28 de agosto de 2019**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, conforme protocolo 000-12257/2019, o que torna urgente a presente designação, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, em face das audiências já designadas;

**CONSIDERANDO** que os demais Juízes Substitutos já estão designados até o dia 27 de setembro de 2019, conforme o ATO TRT SCR nº 088/2019, não havendo Juiz apto à substituição;

**CONSIDERANDO** o número de Juízes convocados e afastados em razão de férias e licenças;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a prestação jurisdicional, com a equalização da carga de trabalho entre os magistrados da 1ª instância;

**CONSIDERANDO** que o afastamento do Juiz Titular a longo prazo conduz à necessidade de atenuar o número de rodízios de substitutos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria da Vara do Trabalho de Itaporanga para a otimização da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o interesse da Justiça, a conveniência do serviço, o princípio da economicidade e as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para o exercício 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 8º e 10, parágrafo único, da RA nº 091/2017 deste e. Tribunal e nos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, o **Juiz do Trabalho ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI**, Titular da Vara do Trabalho de Sousa, para responder remotamente pela **Vara do Trabalho de Itaporanga**, no **período de 02 a 27 de setembro de 2019**, e **realizar audiências nos dias 12, 13, 16 e 17**, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**